



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA TRT/SEIM/0023, DE 02 DE MARÇO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 21, inciso XX, c/c os arts. 24 e 25, § 5º, todos do [Regimento Interno](#) deste Tribunal, e ainda o que consta no expediente e-PAD n. 6170/2020, resolve

SUSPENDER,

ad referendum do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento do Posto Avançado de Aimorés no dia 18 de setembro de 2020 (Emancipação Política do Município), nos termos do [Decreto n. 048/2019](#).

Belo Horizonte, 02 de março de 2020.

JOSÉ MURILO DE MORAIS
Desembargador Presidente